



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.044- Reequipar a divisão de serviços rodoviários	
000-Recursos Ordinários Livres	
159-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 347.602,50
163- Aquisição de rolo compactador (CV 908052/2020	
492-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 395.847,50
165- Aquisição de Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira (CV 909416)	
493- 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 391.550,00
Total	R\$ 1.135.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 347.602,50
163- Aquisição de rolo compactador (CV 908052/2020)	R\$ 395.847,50
165- Aquisição de Patrulha Mecanizada – Pá Carregadeira (CV 909416)	R\$ 391.550,00
Total	R\$ 1.135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal